

 ESTADO DE SANTA CATARINA SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 20/2024
	Número Processo: 46/2024 Data do Processo: 04/06/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE LACRES MODELO ROTO SEAL II EM POLICARBONATO E INSERTO BRANCO OU CRISTAL, PERSONALIZADOS COM INSCRIÇÃO SIMAE/CAO E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, INICIANDO EM 00001.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 23/2024

Reuniram-se no dia 12/06/2024, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 46/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam propostas adicionais das empresas Danna Comercial Ltda (CNPJ 13.550.358/0001-30) e Lacre Hahnemann Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ 06.762.258/0001-01); as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Danna Comercial Ltda (CNPJ 13.550.358/0001-30);

Lacre Hahnemann Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ 06.762.258/0001-01);

SSB - Selos de Segurança do Brasil Ltda (CNPJ 34.560.391/0001-10).

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da apresentação e vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Após análise constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portando habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/20/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa: Lacre Hahnemann Comércio e Distribuição Ltda, conforme especificado no item abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lacres modelo Roto Seal II em polycarbonato e inserto cristal lacres modelo roto seal II em polycarbonato e inserto branco ou cristal, personalizados com inscrição do SIMAE e numerados sequencialmente (Código SIMAE *686)	10.000,	UN		1,0200	10.200,00
Total do Participante:						10.200,00
Total Geral:						10.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 12/06/2024

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

PREGOEIRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
